



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 01 de Janeiro de 2006

DECRETO Nº. 7.298. DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao orçamento da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº. 3.622 de 7 de janeiro de 2005, no valor de R\$ 1.561.000,00 (Um milhão quinhentos e sessenta e um mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Atividade 04.122.5265.2.301		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.10.00 - Outros Benefícios de Natureza Social	Recursos Próprios	R\$ 1.000.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Próprios	R\$ 158.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Atividade 12.361.5028.2.029		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Próprios	R\$ 150.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Próprios	R\$ 150.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEMUAM
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Atividade 04.126.5255.2.386		
Dotação	FT	Valor
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Operações de Crédito	R\$ 103.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
(ANULAÇÃO):**

Atividade 17.512.5257.1.367		
Dotação	FT	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 1.158.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(ANULAÇÃO):**

Atividade 12.361.5028.2.029		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra	Recursos Próprios	R\$ 300.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEMUAM
(ANULAÇÃO):**

Atividade 04.126.5255.2.386		
Dotação	FT	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Operações de Crédito	R\$ 103.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 31 de janeiro de 2006.

V. Luis
nº 3622/2005
nº 3439/2005

**CORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/02/06.
DECRETO Nº 7.298. DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

ONDE-SE-LÊ:

Atividade 17.512.5257.1.367

LEIA-SE:

Atividade 15.451.5257.1.347

CORREÇÕES NAS PUBLICAÇÕES DOS DIAS 01/02/2005 E
08/03/2006

DECRETO 7.298 E DECRETO 7.331 DE 2007.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - ... Lei nº 3.622 de 07 de janeiro de 2005, ...

LEIA-SE:

Art. 1º - ... Lei nº 3.740 de 23 de dezembro de 2005, ...